



EXTRATO DA ATA Nº 408 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS. ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 NIRE: 53.5.0000038-1

I – Data, horário e local: 13 de outubro de 2025, às 19h20 (dezenove horas e vinte minutos), por votação eletrônica.

(...)

III - Composição: Senhores FRANCISCO PETROS OLIVEIRA LIMA PAPATHANASIADIS, Presidente, ALMIR MÁRCIO MIGUEL, EDUARDO SOARES LUCENA e JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO, Membros.

(...)

VII – Os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciaram as matérias constantes da pauta, conforme a seguir:

(...)

- a) Avaliação da indicação do Senhor José Rômulo de Castro Vieira para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CAIXA ASSET), como membro suplente Proposição nº 1995/2025. O Colegiado opina favoravelmente, por unanimidade, em relação à indicação do Senhor José Rômulo de Castro Vieira (...) e com endereço comercial na SBS Quadra 4, lote 3/4, Ed. Matriz I, CEP 70.092-900, ambos em Brasília/DF, para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CAIXA ASSET).
- **b)** Avaliação da indicação do Senhor Ricardo Rios Araújo para o exercício do cargo de Diretor Executivo da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CAIXA ASSET) Proposição nº 1996/2025. O Colegiado **opina favoravelmente, por unanimidade**, em relação à indicação do Senhor Ricardo Rios Araújo (...) e com endereço comercial na SBS Quadra 4, lote 3/4, Ed. Matriz I, CEP 70.092-900, ambos em Brasília/DF, para o exercício do cargo de Diretor Executivo da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CAIXA ASSET).

(...)

VIII – Encerramento: nada mais havendo a tratar, eu, Grazyelle Bessa Prego, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos membros votantes.

Assinaturas: Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, Almir Márcio Miguel, Eduardo Soares Lucena e José Luiz Trevisan Ribeiro.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL

Brasília, 13 de outubro de 2025.